



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*À Sec. Executiva  
7/ devidas providências  
26.11.2019  
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 386 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de insumos básicos como Seringa de 03ml para atender o HUERB.

#### JUSTIFICATIVA

Seringa é um equipamento de bombeamento, provido de uma agulha, usado por profissionais da área da saúde (ou eventualmente por usuários de drogas) para: inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
05 de novembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**